



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CÂMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 131, de 19 de março de 2015.

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Câmpus Amajari, designado pela Portaria nº 480, de 19 de março de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 209/2014, de 30/05/2014.

Art. 2º Designar o servidor **ERLÂNIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE Nº 2108296, pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotado na **Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio** para, na qualidade de titular, fiscalizar o Contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos, a contar de 02 de março de 2015.

Art. 3º Designar o servidor **ELTON SOUZA SILVA**, matrícula SIAPE Nº 2125586, pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotado na **Coordenação de Manutenção** para, na qualidade de substituto, fiscalizar o Contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos, a contar de 02 de março de 2015, nas ausências legais do titular.

Nº do contrato	Empresa	CNPJ
03/2014	ABRAAO F DE SOUZA	84.027.176/0001-27

Art. 4º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 19 de março de 2015.

RAFAEL FIUSA DE MORAIS
Diretor-Geral do IFRR Câmpus Amajari em exercício